



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019”.*

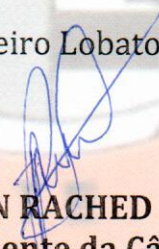
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade ao parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC- 004550.989.19-8..

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 07 de dezembro de 2021.

  
**Ver. ALLAN RACHED AZEVEDO**  
**- Presidente da Câmara -**

Registrada e Publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal, aos 07 dias de dezembro de 2021.

  
**Gigliola Corrã da Silva**  
**- Chefe da Secretaria Geral -**